



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás

CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Macedo

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça

Bel. Kellen Filemon de

Substituto

Escrevente

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA 5.387

CNM - 026229.2.0005387-97

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registro Geral, no de nº 2, ficha 01 encontrei matriculada, sob nº 5.387, em data de 28 de abril de 2014, o seguinte imóvel: Uma propriedade rural denominada "**Barra e Mata**", situada neste Município de Sanclerlândia-Go, com a área total de **10 (dez) alqueires**, equivalentes a 48,4000 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M5, de coordenadas N 8.205.780,9277m e E 573.487,8531m; Cerca; deste, segue confrontando com Rodovia GO 164, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°27'44" e 4,085 m até o vértice M5A; 217°59'35" e 72,983 m até o vértice M6; 212°49'11" e 219,272 m até o vértice M7; 216°37'02" e 77,310 m até o vértice M8; 223°12'36" e 41,109 m até o vértice M9; 226°52'29" e 228,243 m até o vértice M10; 228°03'20" e 115,856 m até o vértice M11; Cerca; deste, segue confrontando com Hélio Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°52'16" e 646,810 m até o vértice M12; Cerca; deste, segue confrontando com Adolfo Lopes Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°37'56" e 321,552 m até o vértice M13; 328°06'45" e 338,568 m até o vértice M14; Cerca; deste, segue confrontando com Sebastiana de Jesus Brito de Siqueira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°51'08" e 397,401 m até o vértice M15; Cerca; deste, segue confrontando com Margarida Lopes Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°33'11" e 129,210 m até o vértice M16; Cerca; deste, segue confrontando com Saturnino Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°51'48" e 546,270 m até o vértice M5, ponto inicial da descrição deste perímetro."; Devidamente cadastrada no INCRA sob o código nº 930 474 000 272-6, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, sob nº 06582304090, contendo: área total 97,9000 ha, MR n/c; NMR n/c, MF 26,0000ha; NMF 3,7653; FMP 3,000ha, localização: rodovia municipal a São Luis M. Belos Km 5, em nome de Saturnino Cardoso, nacionalidade brasileira. NIRF 0.540.534-3. Proprietários: SATURNINO CARDOSO, fazendeiro, CI Rg. nº 107.909-SIC-GO, CPF nº 018.797.741-00 e sua esposa, dona ZILDA DE OLIVEIRA CARDOSO, CI Rg. nº 1.051.981-GO, CPF nº 834.493.531-87, trabalhadora rural; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste Município. Eu, (as) (Aylton Filemon de Macedo), Oficial a digitei.-----

Av. 01 – 5.387 = O imóvel acima, ao ser segregado da área maior constante da Matrícula 4.846 atingiu as seguintes Reservas Legais (averbadas sob nº Av. 04-4.846): **a) - a totalidade da Reserva Lega 02, com 2,8375 hectares**, dentro dos seguintes limites: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR10**, de coordenadas N 8.205.845,1983m e E 573.167,4456m; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°10'10" e 181,41 m até o vértice **MR11**; 254°56'13" e 63,63 m até o vértice **MR12**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a cinquenta metros da nascente de uma vertente, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°58'59" e 27,55 m até o vértice **MR13**; 303°48'27" e 27,51 m

WESOLY

FILEMON DE

MENDONÇA:7

6259501153

Assinado de forma digital
por WESOLY FILEMON DE
MENDONÇA:76259501153
Dados: 2024.09.12 15:30:29
-03'00"

até o vértice **MR14**; 275°25'42" e 25,11 m até o vértice **MR15**; 242°43'32" e 24,34 m até o vértice **MR16**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a trinta metros da margem direita de uma vertente, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°26'41" e 100,21 m até o vértice **MR17**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a trinta metros da margem esquerda de uma vertente, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°29'10" e 58,44 m até o vértice **MR18**; 18°08'17" e 41,98 m até o vértice **MR19**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a cinquenta metros da nascente de uma vertente, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°49'06" e 30,83 m até o vértice **MR20**; 58°58'14" e 41,43 m até o vértice **MR21**; 19°54'36" e 36,82 m até o vértice **MR22**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29'12" e 96,286 m até o vértice **MR10**, ponto inicial da descrição deste perímetro"; **b)- a totalidade da Reserva Legal 03, com 6,0878 hectares**, dentro dos seguintes limites: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR23**, de coordenadas N 8.205.645,7574m e E 572.664,8380m; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a trinta metros da margem esquerda de uma vertente, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°30'38" e 85,439 m até o vértice **MR24**; 105°09'15" e 44,365 m até o vértice **MR25**; 75°19'53" e 77,769 m até o vértice **MR26**; 126°31'02" e 42,892 m até o vértice **MR27**; 86°44'23" e 83,853 m até o vértice **MR28**; 106°03'33" e 37,809 m até o vértice **MR29**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel a cinquenta metros da margem de uma nascente, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°51'47" e 22,586 m até o vértice **MR30**; 128°48'20" e 16,938 m até o vértice **MR31**; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°51'29" e 126,392 m até o vértice **MR32**; 235°58'32" e 174,440 m até o vértice **MR33**; deste, segue confrontando com **HÉLIO FARIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°52'16" e 344,105 m até o vértice **MR23**, ponto inicial da descrição deste perímetro"; **c) – e parte da Reserva Legal 01, com 9,4967 há, dentro dos seguintes limites:** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR1**, de coordenadas N 8.206.330,3746m e E 573.299,2075m; deste, segue confrontando com parte interna do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°55'56" e 271,851 m até o vértice **MR2**; 224°46'55" e 72,253 m até o vértice **MR2A**; Cerca; deste, segue confrontando com **JOSÉ JUSTINO ALVES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°51'48" e 229,979 m até o vértice **M16**; Cerca; deste, segue confrontando com **MARGARIDA LOPES CARDOSO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°58'21" e 43,172 m até o vértice **M17**; 50°45'26" e 204,919 m até o vértice **MR1**, ponto inicial da descrição deste perímetro". O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de abril de 2014. O oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

R. 02 – 5.387 = Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de janeiro de 2013, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Comarca, na folha 16 do Livro 07, pela Tabeliã Adriana Macedo e Silva Rios, o imóvel acima foi adquirido por **JOSÉ JUSTINO ALVES**, CI Rg. nº 584.805-SSP-GO, CPF nº 193.986.891-20, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Conceição Alves CI Rg. nº 1.791.962 2ª via DGPC-GO, CPF nº 499.756.091-04, do lar; e **IESA APARECIDA PIMENTA**, CI Rg. nº 2214514-DGPC-GO, CPF nº 641.494.801-25, trabalhadora rural, solteira; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a **SATURNINO CARDOSO** e sua esposa, dona **ZILDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, qualificados na Matrícula, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de abril de 2014. O oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo). -----

R. 03 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 38500-6, de 03 de junho de 2014, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOP CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás

CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Macedo

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça

Bel. Kellen Filemon de

Substituto

Escrevente

Escrevente

Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com a taxa efetiva de juros de 14,0000% a.a., acrescido do índice de atualização monetária TJLP, com vencimento previsto para 26 de maio de 2015. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 23 de junho de 2014. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

Av. 04 – 5.387 = Nos termos do instrumento particular do Banco Credor acima, datado de 03 de junho de 2015, para constar a baixa da hipoteca constante do R.03 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 23 de junho de 2015. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

R. 05 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 44732-6, de 02 de julho de 2015, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários JOSE JUSTINO ALVES e sua esposa, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, e IESA APARECIDA PIMENTA, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – COOP CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a taxa efetiva de juros de 18,0000% a.a., acrescido do índice de atualização monetária TJLP, com vencimento previsto para 24 de junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 03 de julho de 2015. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).--

R. 06 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 45703-1, de 08 de setembro de 2015, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários JOSE JUSTINO ALVES e sua esposa, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, e IESA APARECIDA PIMENTA, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 2º (segundo) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – COOP CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a taxa efetiva de juros de 8,7500% a.a., com vencimento previsto para 09 de agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 09 de setembro de 2015. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).----

Av. 07 – 5.387 = Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 10 de agosto de 2016, para constar a baixa das hipotecas constantes do Rs. 05 e 06 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 06 de setembro de 2016. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

WESOLY
FILEMON DE
MENDONÇA:762
59501153

Assinado de forma digital
por WESOLY FILEMON DE
MENDONÇA:7625950115
3
Dados: 2024.09.12
15:30:48 -03'00'

R. 08 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 515021, de 01 de setembro de 2016, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOP CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a taxa efetiva de juros de 9,50% a.a., com vencimento previsto para 31 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 06 de setembro de 2016. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

Av. 09 – 5.387 = Nos termos do instrumento particular do Banco Credor acima, datado de 01 de agosto de 2017, para constar a baixa da hipoteca constante do R.08 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 22 de agosto de 2017. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo). -----

R. 10 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 567188, de 30/08/2017, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (PRIMEIRO) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOP CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com a taxa efetiva de juros de 8,50% a.a., com vencimento previsto para 10 de julho de 2018. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 04 de setembro de 2017. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).

Av. 11 – 5.387 = Nos termos do instrumento particular do Banco Credor acima, datado de 28 de maio de 2018, para constar a baixa da hipoteca constante do R.10 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 14 de junho de 2018. O SubOficial (as) (Clodoaldo de Macedo).

R. 12 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 614604, de 01/06/2018, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com a taxa efetiva de juros de 6,50% a.a., com vencimento previsto para 24 de maio de 2019. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 14 de junho de 2018. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).

R. 13 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 660680, de 22/02/2019, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 2º (segundo) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás

CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Macedo

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça

Bel. Kellen Filemon de

Substituto

Escrevente

Escrevente

Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a taxa efetiva de juros de 10,50% a.a., com vencimento previsto para 18 de fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 26 de fevereiro de 2019. O Escrevente Substituto (as) (Clodoaldo de Macedo).

Av. 14 – 5.387 = Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 04 de junho de 2019, para constar a baixa da hipoteca constante do Rs. 12 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 12 de agosto de 2019. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).

R.15 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 693730, de 08/08/2019, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários JOSE JUSTINO ALVES e sua esposa, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, e IESA APARECIDA PIMENTA, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 2º (segundo) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a taxa efetiva de juros de 12,00% a.a., com vencimento previsto para 03 de agosto de 2020. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 12 de agosto de 2019. O Escrevente Substituto (as) (Clodoaldo de Macedo).

R.16 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 694280, de 13/08/2019, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários JOSE JUSTINO ALVES e sua esposa, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, e IESA APARECIDA PIMENTA, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 3 (terceiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a taxa efetiva de juros de 8,00% a.a., com vencimento previsto para 13 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 14 de agosto de 2019. O Escrevente Substituto (as) (Clodoaldo de Macedo).

Av. 17 – 5.387 = Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 06 de agosto de 2020, para constar a baixa da hipoteca constante do R. 15 – 5.387 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

Av. 18 – 5.387 = Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 06 de agosto de 2020, para constar a baixa da hipoteca constante do R. 16 – 5.387 acima, por ter sido

liquidadada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

Av. 19 – 5.387 = Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 06 de agosto de 2020, para constar a baixa da hipoteca constante do R. 13 – 5.387 acima, por ter sido liquidadada. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 20 – 5.387 = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 783753, de 10/08/2020, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 1º (primeiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Encargo Financeiro: taxa de juros remuneratórios: 1,49% a.m.; Juros de Mora: 5,10% a.m.; cet: 1,49% a.m./19,72%a.a.; com vencimento previsto para 04/08/2023. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 21 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 786211, de 18/08/2020, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 2º (segundo) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pelo emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a taxa efetiva de juros de 6,00% a.a., com vencimento previsto para 11/08/2021, estando a cédula registrada no R.4.161, fls. 168, livro 3-E, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 22 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 786315, de 18/08/2020, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 3º (terceiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pelo emitente JOSE JUSTINO ALVES, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a taxa efetiva de juros de 10,50% a.a., com vencimento previsto para 08/10/2021, estando a cédula registrada no R.4.162, fls. 168, livro 3-E, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de agosto de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 23 – 5.387 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 928860, de 08/10/2021, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários **JOSÉ JUSTINO ALVES** e sua esposa, **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, e **IESA APARECIDA PIMENTA**, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, em 4º (terceiro) grau, e sem concorrência de terceiros, 3054 – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDITO-RURAL**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.901-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.795.049/0001-46, para garantia da dívida contraída pela emitente IESA APARECIDA PIMENTA, no valor de **R\$ 1.000.000,00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás

CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Macedo

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça

Bel. Kellen Filemon de

Substituto

Escrevente

Escrevente

(hum milhão de reais), com a taxa efetiva de juros de 7,50% a.a., com vencimento previsto para 05/10/2022, estando a cédula registrada no R.4.341, fls. 199, livro 3-E, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 13 de outubro de 2021. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo). NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Sanclerlândia, 12 de setembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 88,30;
FUNDO EST: R\$ 18,76
ISS: R\$ 4,42
Taxa Judiciária R\$ 18,29;



WESOLY
FILEMON DE
MENDONCA:
76259501153

Assinado de forma
digital por WESOLY
FILEMON DE
MENDONCA:76259501
153
Dados: 2024.09.12
15:31:25 -03'00'

Selo eletrônico: 039124091123080268000006

Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus>

Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.